



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Lagoa dos Três Cantos

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, ORIGINADO PELO EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre o deferimento das inscrições do Processo Seletivo Público para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o Edital de Concurso Público nº 01, de 10 de fevereiro de 2016,

Resolve:

Art. 1º Ficam deferidas, na condição de ampla concorrência, as inscrições dos candidatos regularmente inscritos, para o Processo Seletivo Público, originado pelo Edital nº 01, de 10 de fevereiro de 2016, que estabelece normas para realização do Processo Seletivo Público, para provimento de cargos públicos, em caráter efetivo do quadro de pessoal do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, na forma do Anexo Único, parte integrante deste Edital.

Art. 2º Não há vaga reservada para provimento para candidatos com deficiência em razão do quantitativo de vagas oferecidas neste certame.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lagoa dos Três Cantos/RS, em 02 de março de 2016.

SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito de Lagoa dos Três Cantos



ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS

EDITAL Nº 01/2016

RELATÓRIO GERAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

| Inscrições Deferidas | |
|---|---------------------------------|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 3 | |
| Nº Inscrição | Candidato |
| 3 | CLADIR TEREZINHA BELLINI BUNGES |
| 1 | FERNANDA LUIZA KUHN |
| 2 | GIANNA DE SOUZA |
| 4 | NADIA BAUMGARDT |
| Candidatos no Cargo: | 4 |
| Inscrições Indeferidas | |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 3 | |
| Nº Inscrição | Candidato |
| Candidatos no Cargo: | 0 |

Total de Candidatos:4

Inscrições Deferidas:4

Inscrições Indeferidas: 0